



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2020.**

Esta reunião foi realizada por videoconferência, em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela COVID-19, estando suspensa a obrigatoriedade de realização de pública das reuniões da câmara municipal, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

**AUSÊNCIAS**

Vereador: Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, que por motivos profissionais não pode participar na reunião, considerando-se justificada a respetiva ausência.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:



## **Ordem do Dia:**

**01 - Aprovação da ata 07/2020**

### **Documentos para Conhecimento**

**02 – Resumo diário da tesouraria do dia 15.04.2020**

**03 – Relação de pagamentos de 02 a 15.04.2020**

**04 - Posição dos compromissos de 02 a 15.04.2020**

### **Documentos para aprovação**

**05 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a junta de Freguesia de Carregueira “Pequenas intervenções”**

**06 - Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carregueira "Universidade Sénior"**

**07 - Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a União de freguesias de Parreira e Chouto “construção e sanitários públicos”**

**08 – Covid 19 - apoio nos custos para a aquisição de equipamentos de proteção individual e produtos/material de limpeza e desinfeção bem como na comparticipação de testes COVID que as instituições entendam aplicar aos seus utentes, fora do Serviço Nacional de Saúde- minuta de protocolo de cooperação com as IPSS's do concelho**

**09 - GTFI: Pedido de parecer para rearborização de 9,82 ha (divididos em 2 parcelas) com eucalipto comum – propriedade Casal da Ervideira de Cima, União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho de Chamusca**

**10 - Intervenção Sr. Presidente**

**11 - Intervenção Srs. Vereadores**



## ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando e agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente**, tomou a palavra referindo:

**Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19:** Deu o ponto de situação, manifestando agrado pelo comportamento dos munícipes, referindo que, no momento existem seis casos ativos confirmados no concelho, tratando-se de pessoas que trabalham fora do concelho.

Enumerou alguns dos procedimentos tomados até ao momento, nomeadamente:

-foram instaladas 150 camas em conjunto com vários parceiros da rede social do concelho, preparadas para a necessidade de realojar utentes de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), estas estruturas destinam-se a situações de realojamento temporário e apenas serão usadas em caso de necessidade de evacuação e desinfeção das ERPI, garantindo assim segurança dos utentes não infetados e o seu regresso, o mais breve possível, aos seus locais de origem. Foram instaladas cerca de 60 camas no Pavilhão Desportivo da Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Chamusca, 20 camas foram instaladas no Centro de Apoio Social de Ulme – CASULME e mais 20 camas nas instalações do Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos – Aconchego. Estas 100 camas integram a 1.ª linha da resposta distrital e são o contributo do Município da Chamusca para o Plano de Contingência Distrital do Instituto da Segurança Social. A escolha dos espaços foi articulada com a ANPC e com o Centro Distrital de Santarém da Segurança Social. Na 1.ª linha de resposta nacional, existem mais 48 camas, instaladas no Edifício de São Francisco, e que vão funcionar como uma resposta de 2.ª linha. Agradeceu ao Estado-Maior do Exército Português na sua Unidade de Apoio do QG/BRigRR - SecLog., ao Comandante do CODIS de



## Câmara Municipal de Chamusca

---

Santarém, Mário Silvestre, ao Diretor Distrital da Segurança Social, Renato Bento, aos Presidentes de Direção da CASULME e do Aconchego, ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Chamusca, ao Comandante dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, Rui Saramago, e aos funcionários do município que prontamente se disponibilizaram para esta grande operação.

- No âmbito do Fundo de 270 mil euros criados pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para o combate à COVID-19, foram adquiridos 9 ventiladores que os 11 Municípios, incluindo a Chamusca, vão oferecer ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente ao Hospital Distrital de Santarém (7) e ao Hospital de Vila Franca de Xira (2), num investimento superior a 200 mil euros. Estes aparelhos são equipamento indispensável para dar resposta a esta pandemia e são uma parte importante do fundo que vai permitir adquirir também uma reserva de máscaras FFP 2, máscaras cirúrgicas e fatos de proteção individual para entregar aos hospitais de referência na Lezíria do Tejo. A CIMLT estabeleceu uma parceria com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e contratou a esta entidade 2000 testes PCR, para deteção de infeção pela COVID-19. Estes testes são um investimento de 142 mil euros e vão reforçar o número de testes a realizar pelas entidades de saúde em todos as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas da Lezíria do Tejo.

- mantem-se os serviços de limpeza e desinfeção de espaços públicos com hipocloreto de sódio.

- mantem-se a circulação de carro com sistema de som alertando para o cumprimento das regras e normas da DGS;

- mantem-se a distribuição de refeições escolares aos alunos do escalão A e B do Agrupamento de Escolas do concelho;

- com o laboratório móvel e salas do futuro, feitos através das impressoras 3D suportes para viseiras para entrega a IPSS's e serviços.

- Apoio da Fábrica do Empreendedor na adaptação dos modelos de negócio a empresas do



concelho, nomeadamente restaurantes, tendo sido feita divulgação no site do município de restaurantes com serviço de take-away.

- número de telefone gratuito “linha verde” 800 209 569 que funciona das 09h00 às 21h00;
- reorganização do banco de voluntariado e avaliar quais são as maiores carências neste momento no concelho.

Aludiu às dificuldades com as entregas de diverso material adquirido, nomeadamente, máscaras, fatos de protecção individual e material de desinfeção, bem como ao elevado preço e condições de pagamento exigidas por algumas empresas contactadas pelo município.

- Sra. Vice-Presidente, Cláudia Moreira:

Covid19:

Deu conhecimento de algumas das medidas implementadas nomeadamente:

- Educação: preparação de conteúdos com os técnicos do município e diversos parceiros com quem o município tem vindo a trabalhar desde o início do ano letivo, tendo parabenizado todos os técnicos envolvidos; Banco de computadores portáteis: cedência de computadores para serem usados por alunos do Agrupamento de Escolas da Chamusca durante o terceiro período , nomeadamente aos níveis de ensino 2.º, 3.º e secundário ,apoando os alunos de famílias que não disponham de meios tecnológicos para continuarem a acompanhar o ano letivo através do novo modelo de ensino a distância. Os equipamentos serão distribuídos diretamente pelo Agrupamento aos alunos sinalizados.

-Cedência de duas assistentes operacionais da área da educação para prestar serviços no Centro de Saúde da Chamusca.

- apoio a IPSS's do concelho: cedência de assistentes operacionais da área da educação e apoio financeiro para custos para a aquisição de equipamentos de protecção individual e produtos/material de limpeza e desinfeção bem como na comparticipação de testes COVID



que as instituições entendam aplicar aos seus utentes, fora do Serviço Nacional de Saúde, conforme protocolo que irá ser analisado neta reunião. Realçou o trabalho permanente com os diretores técnicos das IPSS, referindo que estão a trabalhar de forma ainda mais solidária, fortalecendo aquela que já era a resposta célere, coordenada e efetiva da rede social da Chamusca.

- Programa de voluntariado: produção de máscaras comunitárias: envolvimento e colaboração da comunidade do concelho na confeção de máscaras em tecido, para uso social e comunitário, no âmbito das medidas de mitigação da pandemia COVID-19. O Município fornece os tecidos, as linhas e os elásticos, material que será entregue a cada voluntário, em condições de segurança e higiene, e em data e hora a combinar. O desafio é que todas as pessoas, que saibam realizar tarefas de costura, possam confecionar, a partir de casa, as máscaras de tecido que, posteriormente, serão distribuídas pela comunidade, consoante a capacidade de produção.

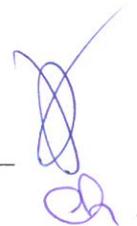
- Sr. Vereador Rui Ferreira:

COVID 19: Universidades e Academias Séniores do concelho: atividades não presenciais  
/apoio: deu conhecimento de contactos estabelecidos com juntas de freguesia do concelho relativamente a este assunto, tendo demonstrado interesse e capacidade em continuar com a realização de aulas não presenciais, utilizando plataformas digitais e outras formas de contacto, concretizando programas, dinâmicas de grupo, atividades ou experiências com os formandos. Assim, está a preparar adendas aos contratos interadministrativos de forma apoiar as Juntas de Freguesias do concelho.

- Sra. Vereadora Gisela Matias:

Leu em voz alta a Declaração que a seguir se transcreve:

“Nestes tempos em que o país se depara com uma realidade diferente, de combate à



pandemia da Covid19, importa lembrar a importância que as conquistas de Abril assumem na realidade da nossa sociedade democrática.

Importa, por isso, lembrar algumas dessas conquistas: a liberdade de expressão, a liberdade de manifestação, a liberdade sindical, a liberdade de reunião, a igualdade de direitos, o direito à educação, o direito à cultura, o direito ao trabalho, o direito à greve, o direito à habitação, o direito à reforma, o direito à justiça, o direito à saúde.

Tornou-se claro, com as novas circunstâncias que se abateram sobre o país e o mundo, a importância de uma das conquistas que decorreram de Abril: o Serviço Nacional de Saúde. No dia 15 de setembro de 1979 foi publicada, em Diário da República, a Lei nº 56/79 que criou o Serviço Nacional de Saúde, concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, nos termos da Constituição da República.

Hoje podemos afirmar com toda a certeza que, se não fosse o SNS, o combate ao Corona Vírus teria descambado numa tragédia de dimensões incomportáveis, como está a acontecer noutros países.

A determinação da CDU em defender o Serviço Nacional de Saúde não tem apenas expressão neste combate difícil mas, desde sempre, também na luta por melhores condições de saúde em todos combates, porque acreditamos que a saúde é para todos os dias e para todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, raça ou credo, porque defendemos que seja um direito universal e gratuito, hoje ainda tendencialmente gratuito. Se queremos uma sociedade em desenvolvimento não poderemos permitir que alguém fique para trás na doença.

O 25 de Abril de 1974 catapultou o nosso país para este valor acrescentado, deixando para a história números, hoje inconcebíveis, mas que recordamos aqui com toda a clareza para que nunca mais se repitam, como a mortalidade infantil a atingir os 44,8 por mil; 20% dos partos sem qualquer tipo de assistência; 25% de mortes por doenças evitáveis e a esperança de vida depois do primeiro ano de idade ser de 67 e 73 anos, para os homens e



para as mulheres respetivamente.

É por isso que temos que continuar a fazer cumprir Abril. É por isso que não podemos permitir que tentem calar as vozes que continuam a lutar e a defender os Valores conquistados por Abril. Nas palavras de Ary: “e se esse poder um dia/o quiser roubar alguém/não fica na burguesia/volta à barriga da mãe!/Volta à barriga da terra/que em boa hora o pariu/agora ninguém mais cerra/as portas que Abril abriu!”

Viva o Serviço Nacional de Saúde! Viva o 25 de Abril!

Gisela Matias, vereadora CDU CHAMUSCA,

21 de Abril de 2020”

### Ordem do Dia:

#### **(01) – APROVAÇÃO DA ATA 07/2020:**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 07 de abril, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, com três votos a favor e abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, aprovar o teor da referida ata.

### Documentos para conhecimento

#### **(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de abril de 2020, que apresentava como total de disponibilidades: 3.636.933,86€ (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três euros, oitenta e seis cêntimos), sendo de operações orçamentais: 3.476.063,76€ (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 160.870,10€ (cento e



sessenta mil, oitocentos e setenta euros e dez cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 02 A 15 DE ABRIL DE 2020:**

Presente relação de pagamentos efetuados entre 02 a 15 de abril de 2020, com o valor total de operações orçamentais de 247.655,26€ (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

**(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 02 A 15 DE ABRIL DE 2020:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 02 a 15 de abril de 2020, na importância global de 120.502,40€ (cento e vinte mil, quinhentos e dois euros, quarenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.

**Documentos para aprovação**

**(05) – PEQUENAS INTERVENÇÕES – MINUTA DE ADENDA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, datada de 16.04.2020:

“Considerando que:

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de



competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

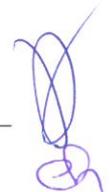
Da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 117.º com o artigo 131.º, do supramencionado diploma, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio do “equipamento rural e urbano”. No entanto, entende-se que esta competência ficará melhor acautelada se delegada na União das freguesias, em virtude desta conhecer melhor as necessidades dos seus fregueses.

Desta forma, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma, propõe-se que seja submetida à consideração da Câmara Municipal e que esta remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a minuta de contrato interadministrativo, anexa à presente proposta, de delegação de competências para a Junta de Freguesia de Carregueira, cujo objeto respeita à realização de pequenas intervenções, no valor total de 14.922,00€ (catorze mil, novecentos e vinte e dois euros).

À consideração superior,.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueira e remetê-lo para a assembleia municipal.



**(06) – UNIVERSIDADE SÉNIOR – MINUTA DE ADENDA CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, datada de 17.04.2020:

“Considerando que:

A Universidade Sénior é a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos num contexto de formação ao longo da vida.

A Universidade Sénior tem uma abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseando-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas, e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização.

Esta abordagem tem uma dupla importância: do ponto de vista individual é fundamental para uma velhice mais positiva, ativa ou bem-sucedida; por outro lado, do ponto de vista coletivo é do interesse generalizado que a sociedade seja constituída por pessoas saudáveis e socialmente participativas.

Em 8 de janeiro de 2018 foi outorgado contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Carregueira, tendo por base a ocupação de tempos livres e a aquisição de novas aprendizagens à população da terceira idade, de forma a dar resposta ao programa da Universidade Sénior da Carregueira.

Devido à situação de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 e como medida de mitigação a Junta de Freguesia de Carregueira decretou o encerramento das atividades presenciais da Universidade Sénior da Freguesia da Carregueira a 13 de março.



Assim, tornou-se ainda mais premente inovar na oferta de atividades, desenvolvendo novas abordagens e transformando as limitações dos projetos e atividades que previam momentos presenciais em oportunidades de enriquecimento para o futuro, tendo a Junta de Freguesia de Carregueira demonstrado interesse e capacidade em continuar com a realização de aulas não presenciais, utilizando plataformas digitais e outras formas de contacto, concretizando programas, dinâmicas de grupo, atividades ou experiências com os formandos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e atendendo aos encargos fixos que essa estrutura envolve propõe-se que seja submetida à consideração da Câmara Municipal a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo “Universidade Sénior” outorgado com a Junta de Freguesia de Carregueira, para um acréscimo de valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização de aulas não presenciais através de plataformas digitais e outras formas de contacto, anexa à presente proposta, e que esta remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

À consideração superior,.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregueira e remetê-lo para a assembleia municipal.



**(07) – CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**

Presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, datada de 09.04.2020:

“Considerando que:

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 117.º com o artigo 131.º, do supramencionado diploma, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio do “*equipamento rural e urbano*”. No entanto, entende-se que esta competência ficará melhor acautelada se delegada na União das freguesias, em virtude desta conhecer melhor as necessidades dos seus fregueses.

Desta forma, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma, propõe-se que seja submetida à consideração da Câmara Municipal e que esta remeta a



aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a minuta de contrato interadministrativo, anexa à presente proposta, de delegação de competências para a União das Freguesias de Parreira e Chouto, cujo objeto respeita à construção de sanitários públicos na freguesia de Chouto, que servirão para dar apoio aos utentes da extensão de saúde, aos eventos que ocorrem habitualmente nessa zona e à população em geral, no valor de 5.381,25€ (cinco mil, trezentos e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos).

À consideração superior,.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Parreira e Chouto e remetê-lo para a assembleia municipal.

### **(08) – COVID 19 – APOIO ÀS IPSS’S DO CONCELHO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:**

Presente a proposta de protocolo de cooperação a celebrar com as IPSS’s do concelho da Chamusca, com vista a apoiar as IPSS’s do concelho da Chamusca nos custos para a aquisição de equipamentos de proteção individual e produtos / material de limpeza e desinfeção bem como na comparticipação de testes COVID que as instituições entendam aplicar aos seus utentes fora do Serviço Nacional de Saúde, com vista a comparticipar as instituições no montante total de 27.550,00€ (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta euros), tendo o valor do apoio calculado com base no número de utentes de cada Instituição, correspondente a:

- Centro de Apoio Social da Carregueira – valor total de 8.250,00€.
- Santa Casa da Misericórdia da Chamusca - valor total de 6.800,00€.
- CASULME, Centro de Apoio Social de Ulme - valor total de 3.500,00€.
- ACONCHEGO, Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos – valor total de 3.050,00€.
- Centro de Acolhimento Social de Chouto – valor total de 3.200,00€.



- Centro de Apoio Social da Parreira – valor total de 2.750,00€.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da minuta de protocolo de cooperação a celebrar com as entidades supra identificadas, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

**(09) - PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM (9,82HA) – PROPRIEDADE CASAL DA ERVIDEIRA DE CIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:**

Presente o requerimento datado de 03.03.2020, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 9,82ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente ANTÓNIO NUNES TOMÉ, para a propriedade denominada de Casal da Ervideira de Cima, sita na Freguesia de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 2784 de 06.04.2020, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de RAN a legislação refere que são atividades compatíveis. Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir. Dado que a área de intervenção abrange a FGC da rede primária, e havendo a possibilidade de executar parte da rede primária através das FIC – Faixa de Interrupção Combustível (possível Candidatura do ICNF), recomenda-se que nos primeiros 10 metros junto da estrada não haja plantação, cumprindo assim as normas orientações de execução das FIC.”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberou por maioria de presenças em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.**

### **(10) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 08.04: reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil - atualização do Plano de contingência municipal, inclusão do sr. vereador Rui Ferreira como responsável pelas infraestruturas e equipamentos municipais. Participou na reunião do conselho Intermunicipal da CIMLT.

Dia 09.04: reunião da RESITEJO e da RSTJ – reformulação do estudo económico.

Dia 11.04: Reunião dos municípios da lezíria e médio tejo com Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Duarte Cordeiro, que coordena a execução do estado de emergência na Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Dia 12.04: acompanhamento permanente da situação no Lar de Santa Casa de Misericórdia da Chamusca ( 1 caso confirmado de COVID19), não se tendo verificado a existência de mais nenhum caso após testes realizados a todos os utentes e funcionários.

Dia 13.04: reunião com Serviço Municipal de Proteção Civil. Elogiou o desempenho do Gabinete de Proteção Civil municipal, referindo que a nomeação do Coordenador Municipal de Protecção civil representa uma “enorme mais valia”, dirigindo uma palavra de reconhecimento pela dedicação e disponibilidade do coordenador Kevin Monteiro.

Dia 15.04: CDOS - reunião ponto de situação de casos COVID19 no distrito e acerto de procedimentos.



Dia 17.04: acompanhou a montagem de 60 camas no pavilhão polidesportivo do AEC. Reuniu com os srs. Presidentes de Câmaras dos municípios da Lezíria do Tejo sobre acompanhamento das questões de combate ao COVID 19 na região.

Dia 20.04: acompanhou montagem de vinte camas nos Centros de Apoio Social CASULME e ACONCHEGO.

**Informações:** Deu conhecimento que, na sequência de apresentação de contraditório à reprovação da candidatura apresentada pelo município à mobilidade – parques de estacionamento e vias alternativas, foi a mesma considerada e aprovada tendo um valor de 800.000,00euros de financiamento. Manifestando satisfação por esta boa noticia, considerando a importância do avanço destas intervenções para a vila.

**Reuniões de Câmara para o mês de maio:** propôs que se realizassem reuniões ordinárias nos dias 05 e 19 , o que foi aceite por todos os elementos do executivo.

### **(11) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

#### **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**

Deu conhecimento das diversas reuniões que realizou relativas a acertos de procedimentos nas áreas da ação social, saúde e educação.

CLDS 4G: informou que a candidatura foi aprovada, pelo que irá avançar no próximo mês, manifestou satisfação pela aprovação referindo que serão 380.000,00euros de financiamento destinados ao envelhecimento ativo, pelo que será necessário reacetar ações propostas e adequá-las à nova fase que vivemos.

#### **RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

Deu conhecimentos das obras em curso no concelho:

- Requalificação dos Parques infantis no concelho – iniciou ontem no parque infantil e



Ulme;

-requalificação da Vala da Parreira e rotunda da Parreira;

- Largo da Palmeira /Pinheiro Grande.

- Universidades e Academias Sêniores do concelho adenda ao contratos interadministrativos - preparação de adendas aos contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia do concelho.

### TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,